



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 28/04/2017

Hora: 08h30min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, Conselheiros Victor de Oliveira Santos, Mário Gurtyev de Queiroz, Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto e Berenice Amoras Rabelo Oliveira; e como convidados, para assessorar os trabalhos José Antônio Soares Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA, Ronise Silva da Silva, Advogada da CDSA, David Bruno do Carmo de Brito Auditor da CDSA, Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA, Leila Pires Vieira, Secretária da CDSA.

1.2- Comunicação da Presidência.

O Presidente do CONSAD saudou os presentes e agradeceu pela participação

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

Havendo manifestação em contrário, a ata da reunião anterior do CONSAD foi aprovada com ressalva.

ORDEM DO DIA.

2.1- Apresentação do Relatório Financeiro do mês de março de 2017.

Por solicitação do presidente do CONSAD, Senhor Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, a Chefe da Divisão Financeira, Priscila Antunes da Cunha saudou a todos e justificou sua ausência na reunião anterior. Na sequência, fez a apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de março de 2017, onde a receita total arrecadada em março/17 foi de R\$ 811.155,70, conforme quadro detalhado em anexo. Do total da receita operacional de março de R\$ 692.773,55, 45,51%



CIA DOCAS DE SANTANA

referem-se às movimentações de minério de ferro pela empresa Unamgen (armazenagem e embarque de um navio); 43,05% são referentes às movimentações de cavaco pela empresa Amcel e agência marítima LBH (dois navios); 3,46% se referem às movimentações de containeres; 2,20% correspondem à utilização de equipamentos portuários pelas empresas Soreidom e Cianport; 1,96% referem-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da empresa Caramuru (janeiro e fevereiro/2017); 1,87% correspondem às cobranças de desembarque de combustível (transbordo balsa/TUP Ipiranga); 1,50% referem-se à armazenagem de minério de ferro pela empresa SG; e 0,44% correspondem à atracação do iate Esperanza do Greenpeace pela empresa E. B. Pinheiro. Do total da Receita Patrimonial de março de R\$ 54.348,21, foram recebidos: R\$ 17.596,50: uso de área de fevereiro/2017 da Amcel; R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de fevereiro/2017 da Amcel; R\$ 17.118,47: uso de área de fevereiro/2017 da Caramuru; R\$ 5.779,44: uso de área de dezembro/2016 da Transpetro. De Receita Financeira foram recebidos R\$ 8.018,07 em março, dos quais R\$ 3.072,70 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 4.945,37 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas de março ocorreram os seguintes recebimentos: R\$ 55.375,86 referente à parcela 09/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução dos repasses de dividendos ocorridos no exercício social de 2011; R\$ 0,01 de adiantamento de clientes (Ipiranga); e R\$ 640,00 pela emissão de um certificado de operador portuário (empresa Norte Trading). A despesa realizada em março/2017 foi de R\$ 734.715,09, conforme relatórios do Portal da Transparência detalhados em anexo. Despesas com pessoal quanto à receita: março/2017.

Março

2017

Folha de pagamento líquida (competência 03/17 - pago em 29.03.17)	R\$ 194.400,17
FGTS (competência 03/17 - falta certificado digital p/ pagar - Divisão Administrativa)	R\$ 27.511,25
INSS retido dos empregados (competência 03/17 - falta cert.digital p/ pagar - Div.Adm.)	R\$ 28.198,86
INSS patronal (competência 03/17 - falta certificado digital p/ pagar - Div. Administrat.)	R\$ 96.293,64
IRRF retido dos empregados (competência 03/17 - falta cert. digital p/ pagar - Div.Adm)	R\$ 32.443,79
Sindicato Trab. Portuários retido empregados (competência 03/17 - pago em 10.04.17)	R\$ 1.886,18
Empréstimo consignado retido dos empregados (competência 03/17 - pago em 31.03.17)	R\$ 37.048,49
Pensões alimentícias retidas dos empregados (competência 03/17 - pago em 29.03.17)	R\$ 4.352,70



CIA DOCAS DE SANTANA

Plano de saúde retido dos empregados (competência 03/17 - pago em 20.03.2017)	R\$ 9.378,67
Plano odontológico retido dos empregados (competência 03/17 - pago em 03.04.17)	R\$ 1.684,00
Férias (competência 03/17 - pago em 24.02.17)	R\$ 41.346,94
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS	R\$ 474.544,69

MÊS	RECEITA	PESSOAL E ENC. SOC.	PERCENTUAL
JANEIRO	915.059,50	477.961,16	52,23%
FEVEREIRO	689.078,41	469.684,45	68,16%
MARÇO	811.155,70	474.544,69	58,50%
TOTAL	2.415.293,61	1.422.190,30	58,88%

Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verificou-se que no mês de março foi utilizado 58,5% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. Ressaltou que até o final do ano não se pode ultrapassar o percentual de 60%, lembrando que é diretamente proporcional ao aumento da receita; se ocorrer uma queda na receita esse percentual aumentará. Esclareceu que a alteração só ocorre no mês que é pago férias, rescisão. Relatou que ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em março/17 foi de R\$ 811.155,70 e a despesa realizada de R\$ 734.715,09, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo de R\$ 76.440,61. Informou que a CDSA se encontra com várias dívidas e praticamente estar sendo realizado somente o pagamento referente aos gastos com pessoal. Declarou que a CDSA vem enfrentando essa dificuldade desde agosto do ano passado.

RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA

MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
JANEIRO	915.059,50	934.687,45	(19.627,95)
FEVEREIRO	689.078,41	563.974,02	125.104,39
MARÇO	811.155,70	734.715,09	76.440,61
TOTAL	2.415.293,61	2.233.376,56	181.917,0

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2017

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 665.782,65
FEVEREIRO	R\$ 1.212.442,01
MARÇO	R\$ 1.045.015,98
TOTAL	R\$ 2.923.240,64



O índice de inadimplência de 2017 encontra-se em 25,86% (equivalente à R\$ 755.909,46) composto por: ND nº 20170010 de 24.02.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 08.03.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); ND nº 20170015 de 29.03.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 07.04.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). Declarou que até o momento ainda não recebeu nenhum documento solicitando a paralisação da emissão da fatura o cancelamento de contrato ou suspensão, solicitou se houver cancelamento seja comunicado ao financeiro, para suspender as cobranças devido às notas comporem a base de cálculo de impostos que são bem elevados.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2016

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 698.896,01
FEVEREIRO	R\$ 637.784,93
MARÇO	R\$ 616.553,95
ABRIL	R\$ 631.075,99
MAIO	R\$ 325.203,51
JUNHO	R\$ 851.977,70
JULHO	R\$ 704.944,86
AGOSTO	R\$ 248.177,46
SETEMBRO	R\$ 1.805.982,99
OUTUBRO	R\$ 488.821,70
NOVEMBRO	R\$ 771.763,37
DEZEMBRO	R\$ 275.375,27
TOTAL	R\$ 8.056.557,74

O índice de inadimplência de janeiro a dezembro/2016 encontra-se em 3,57% (equivalente à R\$ 287.838,12) composto por: Parcela 02/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 55.375,80 vencida em 30.07.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 04/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.219,88 vencida em 30.09.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 05/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.834,55 vencida em 31.10.2016



CIA DOCAS DE SANTANA

(Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança) Parcela 06/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.415,99 vencida em 30.11.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 07/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.991,90 vencida em 30.12.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). Complementando a fala da Sra. Priscila Cunha, o Presidente da CDSA, Sr. Paulo Roberto Abelaira Couto manifestou-se com relação à inadimplência da Prefeitura Municipal de Santana, comunicou que ficou acertado com o Secretário de Finanças Sr. Mário Kenedy Sadala, que seria pago uma parcela atual e outra atrasada durante cinco meses, iniciando do mês de abril. Declarou que esteve com o Secretário Mário Kenedy Sadala para verificar se seria efetuado este pagamento e foi informado pelo mesmo sobre a inviabilidade do pagamento da parcela em atraso motivo o pagamento dos salários dos servidores da prefeitura Municipal de Santana estarem em atraso, mas comunicou que a partir do mês de maio irá ser pago conforme acordado. O conselheiro Gilberto Coelho questionou se esse acordo foi feito formalmente, sendo respondido pelo conselheiro Paulo Roberto Couto que não, em seguida. O conselheiro Gilberto Coelho sugeriu que seja oficializado até mesmo para resguardar a CDSA perante os órgãos fiscalizadores Agência Nacional de Transportes aquaviário-ANTAQ. Logo após, o mesmo questionou se existe a possibilidade em compensar a dívida de impostos municipais atrasados por parte da CDSA com a dívida da Prefeitura Municipal de Santana sobre a divisão dos dividendos. O conselheiro Paulo Roberto esclareceu que conversou anteriormente com o Prefeito Ofirney Sadala e o Secretário de Finanças Mário Kenedy a respeito da compensação e a solução seria a CDSA fazer o pagamento dos impostos e em seguida a prefeitura depositaria na conta da CDSA, declarou que esse pagamento da dívida dos dividendos é exclusivo para investimentos, justificou que a CDSA não apresenta condições financeiras para fazer esses pagamentos. Dando prosseguimento o presidente do CONSAD questionou à advogada da CDSA, Sra. Ronise Silva se havia possibilidade da mesma entrar em contato com a Procuradoria Jurídica do Município para formalizar o acordo do pagamento das parcelas em atraso, para resguardar a CDSA em uma eventual fiscalização, Questionou se havia alguma objeção dos conselheiros em aprovar a sugestão do conselheiro Gilberto Coelho, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Paulo Roberto Couto anunciou com relação à empresa Intermaq que na última reunião foi colocado que havia uma solicitação ao IMAP para que orientasse a CDSA e em seguida fizesse levantamento



com relação a área de preservação permanente –APP, informou que recebeu um ofício do IMAP o qual declara não ser de sua competência fazer o laudo, apenas a análise. A CDSA que terá que definir a área. No momento a advogada da CDSA, Sra. Ronise Silva da Silva relatou que em reunião com a divisão de meio ambiente e o Diretor Operacional a mesma foi informada que o IMAP detectou que existe essa APP. O conselheiro Paulo Roberto Couto sugeriu fazer a rescisão amigável conforme a Intermaq mesmo solicitou. Informou que após a formalização de rescisão amigável terá que ser encaminhado à ANTAQ oficializando. O Presidente do CONSAD ressaltou que tem que ser feito um estudo jurídico, uma análise aprofundada para em seguida submeter à Diretoria Executiva-DIREX, a qual irá tomar as providências cabíveis.

2.2- Proposta de Remanejamento

A Chefe da Divisão Contábil e financeira da CDSA Sra. Priscila Antunes da Cunha solicitou autorização do CONSAD para suplementação, explanou que esse remanejamento está sendo solicitado não para gastos, mas sim para receita, sendo apenas uma questão de ajuste; Considerando que a previsão de entrada para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no referido valor. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **“01.01.01 – Tarifa de Estrutura Aquaviária – Tab. I**

SITUAÇÃO EM 01.04.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
01.01.04 – Tarifa de Armazenagem R\$ 97.362,13	01.01.01 – Tarifa de Estrutura Aquaviária – Tab. I R\$ 2.410.524,76	01.01.01 – Tarifa de Estrutura Aquaviária – Tab. I R\$ 800.000,00	01.01.04 - R\$ 897.362,13 01.01.01 - R\$ 1.610.524,76

01.01.05 – Tarifa de Supr. de Utilil. e Equipamentos – Tab. V. Considerando que a previsão de entrada para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no referido valor. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **“01.01.03 – Tarifa de Estrutura Terrestre – Tab. III”.**



SITUAÇÃO EM 01.04.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
01.01.05 – Tarifa de Supr. de Utilil. e Equipamentos – Tab. V (R\$ 33.480,28)	01.01.03 – Tarifa de Estrutura Terrestre – Tab. III R\$ 3.534.647,97	01.01.03 – Tarifa de Estrutura Terrestre – Tab. III R\$ 400.000,00	01.01.05 - R\$ 366.519,72 01.01.03-R\$3.134.647,97

01.03.02 – Juros e Multas Considerando a previsão de entrada para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no referido valor. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica “01.01.02 – Tarifas de Acostagem – Tab. II”.

SITUAÇÃO EM 01.04.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
01.03.02 Juros e Multas (R\$ 8.155,87)	01.01.02 Tarifas de Acostagem Tab. II R\$ 667.258,92	01.01.02 Tarifas de Acostagem Tab. II R\$ 50.000,00	01.03.02 - R\$ 41.844,13 01.01.02- R\$ 617.258,92

Após a análise pelos conselheiros os remanejamentos foram aprovados por unanimidade.

2.3-Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em andamento na Comissão Permanente de Licitações-CPL, atualizados até o dia 20 de abril de 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Sr. Gilmar Targino, apresentou de forma sucinta os processos que estão em andamento na Companhia Docas de Santana-CDSA, atualizados até o dia 20 de abril de 2017 das Licitações, Dispensa, inexigibilidade, adesão de ata, e processos licitatórios em andamento na Companhia Docas de Santana-CDSA. Dando prosseguimento, o Presidente da CPL Sr. Gilmar Targino, deu ênfase aos Pregões Presencias 02/2017, Contratação de empresa Especializada em Monitoramento Ambiental e o 01/2017,



Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso os quais foram realizados com sucesso.

2.4 – Estudo da possibilidade da cessão de empregados efetivos da Companhia Docas de Santana CDSA, para outro órgão.

O Presidente do CONSAD percorreu sobre a solicitação do E. Corte de Justiça do Amapá acerca da Cessão da servidora Sra. Ângela Dias Alves Valadares Técnica em Contabilidade na CDSA, para cargo em comissão no Tribunal de Justiça do Amapá, informou que houve o encaminhamento formal por parte do Tribunal de Justiça do Amapá solicitando a cessão da colaboradora, informou que recebeu um Parecer da Assessoria Jurídica da CDSA totalmente pertinente noticiou que a CDSA até hoje não editou o Plano de Cargos e Salários, mencionou que o Regimento Interno da CDSA delega competência a Diretoria Executiva –DIREX para decidir a cessão da funcionária. O conselheiro Mário Gurtyev de Queiroz pronunciou-se dizendo que como foi submetido ao Conselho, restava aos mesmos dizerem que não se opõem a cessão deixando para DIREX a decisão. Logo após o presidente Edinardo colocou em votação, sendo acatado por todos.

3– ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

O Presidente do CONSAD informou que na reunião anterior houve a manifestação do auditor da CDSA, Sr. David Bruno do Carmo Brito com relação à falta de encaminhamento de documentação por parte da auditoria externa embora o mesmo já estivesse solicitado há dois meses. Informou também que o auditor, Sr. David Bruno do Carmo, deixou ressalvado que precisaria de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório, razão pelo qual a reunião conjunta não ter ocorrida até o momento, questionou ao Sr. David Bruno, se houve algum progresso com relação a essa situação, pois precisa definir a data da reunião conjunta. Na oportunidade, o Sr. David Bruno respondeu que fez a terceira cobrança é até o momento ainda não recebeu toda a documentação necessária para concluir o Relatório de Auditoria Interna. Dando prosseguimento, o auditor da CDSA solicitou ao presidente do Conselho que recomende a implementação do Plano de Cargos e Salários. O Presidente recomendou que fosse feito um estudo e que seja submetido ao CONSAD. O Conselheiro Victor de Oliveira questionou ao conselho a respeito da questão da mudança para o novo prédio administrativo, obtendo como esclarecimento do conselheiro Paulo Roberto Couto que a empresa Caramuru Alimentos tem compromisso com a



CIA DOCAS DE SANTANA

CDSA e, na medida em que fossem construídos os silos seria construído o prédio administrativo, onde foi acordado que a Caramuru iria pagar o aluguel, água e a luz do prédio alugado enquanto não entregasse o novo prédio, salientou que a caramuru terceirizou esse serviço. Anunciou que conversou com o representante geral da empresa Caramuru e informou os problemas enfrentados devido essa demora na entrega do prédio e que já foi agendada uma reunião para tratar desse assunto. Encerrada a reunião eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que após lida e analisada será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD, e demais conselheiros.

Santana-AP, 30 de junho de 2017.

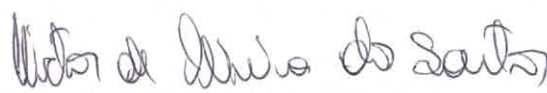
Leila Pires Vieira
Secretária



Edinaldo Maria Rodrigues de Souza
Presidente do CONSAD



Paulo Roberto Abelaira Couto
Membro CONSAD



Victor de Oliveira Santos
Membro CONSAD



Mário Gurtyev de Queiroz
Membro CONSAD



Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa
Membro CONSAD



Gilberto de Jesus Coelho
Membro CONSAD



Berenice Amoras Rabelo Oliveira
Membro CONSAD